



SUMÁRIO

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	1
NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA	1

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA

Ilustríssimo senhor

AILTON NUNES Portador do CPF: 295.409.092-87.
Representante Legal Perante o Pregão Presencial nº
001/2023 Processo nº 2051/2023.

MASTER PLACAS LTDA CNPJ: 07.961.401/0001-57
ENDEREÇO: Q 104 SUL RUA SE 9, 30, - PLANO
DIRETOR SUL, FONE: 6332241191.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de
Fátima – TO vem por meio de sua Procuradoria
Geral do Município, e;

Considerando os termos Ata de Registro nº
001/2023, e oriundas do Processo Licitatório nº
2051/2023 – Pregão Presencial nº 001/2023, cujo
objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFECÇÕES DE
FACHADAS DE ACM CONFORME DESCRITO NO
TERMO DE REFERÊNCIA PARA O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA - TO**, o qual esta
empresa configura como vencedora dos itens 1/1,
1/2, 1/3, 1/4, 1/5, do devido processo;



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78
da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos
administrativos;

Considerando a cláusula sétima do referido
Edital, o qual no item 7 estabelece a obrigação da
contratada;

b) *Efetuar a entrega dos serviços de
acordo com a especificação e demais
condições estipuladas no Edital;*

c) *Dar plena garantia e qualidade dos
serviços, imputando-lhe os ônus decorrentes
da cobertura dos prejuízos pela prestação dos
mesmos em desconformidade com o
especificado no Edital;*

Considerando que o referido serviço já foi
entregue, porém o descumprimento da execução
dos serviços está provocando graves transtornos ao
Fundo Municipal de Saúde, sendo que na cobertura
não houve vedação correta e a chuva esta
danificando o ACM e o forro PVC que foi instalado
posterior a entrega dos serviços da empresa, o LED
do nome Mãe Justina esta com a **N** apagado, e não
houve vedação entre o encontro das placas verde
de ACM. Causando assim a infiltração da chuva
pelas entradas das mesmas. Segue as fotos em
anexos.

Considerando que o descumprimento, total ou
parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da
empresa, com as consequências previstas no edital
e na legislação, produzindo as consequências de
ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras
sanções previstas na Cláusula Décima do referido
CONTRATO e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **NOME: MASTER
PLACAS LTDA CNPJ: 07.961.401/0001-57**
ENDEREÇO: Q 104 SUL RUA SE 9, 30, - PLANO
DIRETOR SUL FONE: 6332241191, para que cumpra
com a manutenção do descrito acima no prazo

máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida licitação, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **24h (Quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o não cumprimento do prazo de 03 (três), o qual caberá ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Fátima – TO, por sua aceitação.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Fátima - TO no endereço eletrônico: www.fatima.to.gov.br.

Fátima – TO, 04 de abril de 2024.

MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIN

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima -
TO